

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA 042/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores comissionados desta Casa Legislativa abaixo relacionados gozarão férias No período a ser estabelecido por esta edilidade, pelo prazo de 30 dias, fracionado em duas etapas de 15 dias, a baixo segue cronograma do período.

Amanda Carla da S. Santana - 01/07/2022 a 15/07/2022 e 01/08/2022 a 15/08/2022;

Claudio Avelino de Barros - 01/07/2022 a 15/07/2022 e 01/08/2022 a 15/08/2022;

Eduardo Bezerra Dantas - 01/07/2022 a 15/07/2022 e 01/08/2022 a 15/08/2022;

Lucia Ferreira da Silva - 01/07/2022 a 15/07/2022 e 01/08/2022 a 15/08/2022;

Nathália Fernandes Coelho - 01/07/2022 a 15/07/2022 e 01/08/2022 a 15/08/2022;

Madson Manoel do N. Nery - 01/07/2022 a 15/07/2022 e 01/08/2022 a 15/08/2022.

Parágrafo único - Para os servidores que gozarão férias no período mencionado no artigo 1º, serão acrescidas 1/3 de férias a mais da remuneração no mês de junho do corrente ano.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 19 de junho de 2023.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** Nilson Marcelo Mesquita de Lima  
**Código Identificador:** 28130658

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/06/2023.  
EDIÇÃO 1675. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>